



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 340, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCIO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 24/04/2021 a 23/04/2022, a contar do dia 01/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/0/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 19 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal